



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Decreto nº. 007 de 12 de fevereiro de 2021.

"Dispões sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal.

Considerando as disposições da Portaria 430, de 30 de dezembro de 2020 do Ministério da Economia do Governo Federal que estabelece feriados e pontos facultativos no ano de 2021;

Considerando que a referida Portaria estabelece ponto facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, em virtude de carnaval, bem como o dia 17 de fevereiro de 2021 até as 14 horas, quarta-feira de cinzas;

Considerando persiste a Pandemia decorrente da Covid-19, sendo necessário continuar adotando as medidas de prevenção e enfrentamento, resolve:

Decretar:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 – segunda, terça e quarta-feira respectivamente, devendo ser observada as medidas de restrições contidas no Decreto Municipal nº. 039 de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º - As Secretarias cujos serviços de natureza essenciais que não admitam paralisação, em específico ao setor de limpeza urbana e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

atendimento de urgência e emergência em saúde, permanecerão com suas atividades normais.

Parágrafo Único - Fica a critério dos secretários e coordenadores de cada setor da Administração, estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento para a integral preservação e funcionamento dos serviços de natureza essenciais em consonância com o Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985
820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.02.12
12:59:50 -03'00'